DECRETO Nº 300

De 10 de fevereiro de 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 357.420,90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 357.420,90 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Local:	020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 111 -	12.365.0047.2491.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	41.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 117 -	12.365.0088.1557.0000	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. P/ CRECHES.....	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 123 -	12.365.0088.2490.0000	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE.....	38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020410	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 133 -	12.306.0009.1000.0016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
Ficha: 151 -	12.361.0007.1011.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....	115.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 157 -	12.365.0007.1011.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....	38.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 162 -	10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE.....	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 183 -	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020504	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SAN., EPIDEMIOL. E ZOONOSES	
Ficha: 221 -	10.305.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Ficha: 260 -	08.244.0019.2011.0002 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
Local: Ficha: 294 -	020706 27.812.0020.1000.0000 4.4.90.52.00	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE..... EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00
Ficha: 298 -	27.812.0020.1090.0000 4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO..... OBRAS E INSTALAÇÕES	8.420,90
Local: Ficha: 403 -	021002 18.542.0028.2027.0000 3.3.90.39.00	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I – do *superávit* financeiro apurado no corrente exercício, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

II – da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: Ficha: 155 -	020414 12.361.0007.2014.0002 3.3.90.39.00	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.000,00
Local: Ficha: 165 -	020502 10.301.0055.1025.0001 4.4.90.51.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONST. REFORMA E AMP. DOS PREDIOS DA SAUDE..... OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00
Local: Ficha: 297 -	020706 27.812.0020.1090.0000 4.4.90.51.00	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER REF. E AMP. DO CENTRO ESPORTIVO..... OBRAS E INSTALAÇÕES	-8.420,90
Local: Ficha: 393 -	020910 15.452.0041.2024.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS URBANOS MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-17.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 10 de fevereiro de 2020

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 755 – Ano 2020 | Sexta-feira, 22 de Maio de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 300

De 10 de fevereiro de 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 357.420,90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 357.420,90 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Local:	020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 111 -	12.365.0047.2491.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	41.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 117 -	12.365.0088.1557.0000	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. P/ CRECHES.....	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 123 -	12.365.0088.2490.0000	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE.....	38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020410	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 133 -	12.306.0009.1000.0016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	21.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
Ficha: 151 -	12.361.0007.1011.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....	115.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 755 – Ano 2020 | Sexta-feira, 22 de Maio de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Ficha: 157 -	12.365.0007.1011.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....	38.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 162 -	10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE.....	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 183 -	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020504	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SAN., EPIDEMIOL. E ZOONOSES	
Ficha: 221 -	10.305.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 260 -	08.244.0019.2011.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.....	7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha: 294 -	27.812.0020.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE.....	9.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 298 -	27.812.0020.1090.0000	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO.....	8.420,90
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	021002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 403 -	18.542.0028.2027.0000	MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I – do *superávit* financeiro apurado no corrente exercício, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 755 – Ano 2020 | Sexta-feira, 22 de Maio de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

II – da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
Ficha: 155 -	12.361.0007.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 165 -	10.301.0055.1025.0001	CONST. REFORMA E AMP. DOS PREDIOS DA SAUDE.....	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha: 297 -	27.812.0020.1090.0000	REF. E AMP. DO CENTRO ESPORTIVO.....	-8.420,90
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 393 -	15.452.0041.2024.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS.....	-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 10 de fevereiro de 2020

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br